



CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N° 01/2002.
De 23 de maio de 2002.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI, no uso de suas atribuições legais

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 0101	Poder Legislativo		
Ficha:	008 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	6.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 0101	Poder Legislativo		
Ficha:	007 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	5.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	

Ficha:	012 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	1.000,00
	3.1.90.09.00	Salário-Família	

Artigo 3o.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 23 maio de 2002.


FABIO AUGUSTO HOLTZ
PRESIDENTE

Publicado e registrado pela secretaria na data

supra.


ISRAEL FOGAÇA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO